



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. Nº 2023.1901.001 - CPL/PMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – CPL/PMO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do, por ordem do Ordenador de Despesa do, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de softwares para gestão escolar aplicado exclusivamente ao setor público por prazo determinado (locação), com atualizações que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo. serviços de implantação, manutenção, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação de Ourém/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para tal Dispensa de Licitação a permissão legal está prevista no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Processo administrativo tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de softwares para gestão escolar aplicado exclusivamente ao setor público por prazo determinado (locação), com atualizações que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo. serviços de implantação, manutenção, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação de Ourém/PA, com fulcro no **Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.**

O procedimento licitatório se justifica através da necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, licenciamento, manutenção, treinamentos, atendimento online e presencial de sistema GEP GESTAO ESCOLAR.

Todas as escolas necessitam manter os dados e informações de todos os alunos matriculados, bem como realizar a emissão de documentos e relatórios escolares, exigindo-se para tanto a utilização de um sistema que possibilite a alimentação de várias informações de forma rápida, simples e dentro das necessidades dos serviços da Administração Escolar.



A implantação e utilização do Programa de Gestão Escolar mediante sistema de gestão permitirá a adequações dentro das exigências e necessidades dos trabalhos que devem ser feitos pelas escolas, integralizando e centralizando as informações necessárias de todas as redes de escolas municipais em um único banco de dados. Possibilitará a emissão de vários documentos escolares, com recursos online que irão facilitar o trabalho dos professores e demais profissionais de educação, os quais poderão utilizar a programação via internet estando na escola ou em suas residências, trazendo economicidade e agilidade aos serviços não sendo necessária a aquisição de documentos impressos por gráficas que seriam preenchidos a mão.

RAZAO DA ESCOLHA

A escolha pela empresa a ser contratada atendeu única e exclusivamente o critério menor preço. Consta-se que a empresa contratada é especializada no ramo objeto deste processo e possuem estrutura e capacidade para a prestação dos serviços e assim suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ourém/PA, a empresa ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N°. 07.467.975/0001-73, cotou o menor valor.

Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a licitação é DISPENSADA.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite aferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N°. 07.467.975/0001-73, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais). Sendo divididos e pagos em 04 (quatro) parcelas de **R\$ 4.375,00** (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais) mensais, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

O setor de contabilidade afirmou que os recursos para o referido pagamento serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

As despesas serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

EXERCÍCIO 2023

Órgão: 04

Unidade Orçamentária: 0404 – Secretaria de Educação

Funcional Programática: 12 361 0040 2.019 - Atendimento ao Programa de Apoio ao Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de OUREM/PA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM - PMO, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos



LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, para contratação da empresa que apresentou a melhor proposta constante nos autos deste processo, informando que foram seguidos a tramitação e que constam os documentos necessários, dada a autorização e devido a urgente necessidade fora solicitado a empresa o envio das documentações da empresa e a apresentação das certidões fiscais e trabalhistas com vistas a formalização contratual.

Ourém/PA, 24 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio Carvalho Rodrigues

Comissão de Licitação

Presidente